



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo IFMT nº 23190.002248.2017-77, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 27 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Ensino de Química do IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista, e terá as seguintes características:

Denominação: Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Ensino de Química

Nível: Especialização

Modalidade: a Distância

Carga horária total: 480

Formação Profissional: Especialista em Ensino de Química

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Obrigatório

Turno: Matutino, Vespertino e Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do Curso: 12 a 24 meses

Número de Alunos: 720

Início do Curso: 2017/2

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT

Jimorvan A. Brexari

Ana de Lúis

Anguinhos
Wal

Paulo

Juniorcs.

Assinatura manuscrita